

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

17.499

FICHA

01

DATA

Cyra Ribeiro
Cyra Ribeiro
OFICIAL

Bel. Cicero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO



IMÓVEL Consistente de um lote de nº 15, da quadra B, do loteamento Carlos Antonio, no bairro Primavera, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente com a Rua José Honorato, por 26,00 metros de frente à fundos de ambos os lados, anexo de um lado com o lote 16, do outro lado com o lote 14, e pelos fundos com digo, e pelos fundos 8,00 metros com o terreno da própria firma; quites com o IAPAS, conforme certificado de quitação nº 012342; código do emitente: 402.023.02, válido até 14.03.83; série F, nome do contribuinte Ind. Lopes Fumageira Exp. e Imp. de Arapiraca LTDA; assinado por Mauricio Deolindo dos Santos, chefe do serviço de arrecadação e fiscalização do IAPAS. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO HULGO DE SIQUEIRA**, brasileiro, maior, casado, expetor de qualidade, residente nesta cidade, com CPF nº 622.007.558-72. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 19.360, fls 235, livro 3º "I". Matrícula transportada do livro 2 "BH" fls 91. Eu, Benicia Ferreira Lima, Escrevente autorizada, o escrevi. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial, subscrevi.

R.1-17.499 DATA: 19 de maio de 1983. **TRANSMITENTE: FIRMA INDÚSTRIA LOPES FUMAGEIRA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, estabelecida nesta cidade, com CGC nº 12.169.9000/0001-46. **ADQUIRENTE: FRANCISCO HULGO DE SIQUEIRA**, brasileiro, maior, casado, expetor de qualidade, residente nesta cidade, com CPF nº 622.007.558-72. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** Lavrada pelo Tabelião Pedro Cavalcanti Netto, de Arapiraca, Estado de Alagoas, em 05 de janeiro de 1983. No valor de C\$ digo, no livro nº 195, fls 137. No valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Eu, Benicia Ferreira Lima, Escrevente autorizada, o escrevi. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial, subscrevi.

AV.2-17499, de 26 de junho de 2015.

Em: 25/06/2015. PROTOCOLO nº 161.649. - Em: 25/06/2015. - (AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE NOME). Certifico em vista do requerimento datado de 26 de Junho de 2015, assinado pelo Sr. Francisco Ulgo de Siqueira, para fazer constar à correção do nome do Proprietário, que constou erroneamente como: Francisco Hulgo de Siqueira, quando na verdade o correto é: FRANCISCO ULGO DE SIQUEIRA, conforme copia autenticada do RG, arquivada nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 26 de Junho de 2015. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, *Guttemberg Santos Dantas* Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.3-17499, de 26 de junho de 2015.

Em: 25/06/2015. PROTOCOLO nº 161.649. - Em: 25/06/2015. - (AVERBAÇÃO PARA CONSTAR O NOME DA ESPOSA). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 26 de Junho de 2015, assinado pelo Sr. Francisco Ulgo da Silveira. Fica retificado para constar que o nome da esposa do Adquirente do R-1-17.499, é MARISTELA DA SILVA SIQUEIRA, conforme Certidão de Casamento nº 30.817, fls. 187 do Livro B-109, do Cartório do Registro Civil do Município, Distrito e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, realizado em 18 de Maio de 1972. Feito pelo Regime da Comunhão de Bens. Arapiraca, 26 de Junho de 2015. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, *Guttemberg Santos Dantas* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.4-17499, de 26 de junho de 2015.

Em: 25/06/2015. PROTOCOLO nº 161.649. Em: 25/06/2015. (AVERBAÇÃO DE NÚMERO DO CPF). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 26 de Junho de 2015, assinado pelo Sr. Francisco Ulgo da Siqueira. Fica retificado para constar o nº do CPF da esposa do proprietário, que é 924.607.984-15, conforme cópia do CPF autenticada, arquivada nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 26 de Junho de 2015. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, *Guttemberg Santos Dantas* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.5-17499, de 26 de junho de 2015.

Em: 25/06/2015 PROTOCOLO nº. 161.649 Em: 25/06/2015 (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 22 de Junho de 2015, assinado pelo Sr. Francisco Ulgo de Siqueira. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

002122015-88888728 emitida em 25/06/2015, válida até 22/12/2015, CEI: 70.013.78728/66, conforme RRT do CAU nº. AL20150001701, datado de 20/02/2015, assinado por Levi Lopes de Oliveira Neto, Eng. Civil - RNP.: 020705202-6, Alvará de Regularização nº. 215/2015, Processo nº. 3334/2015, datado de 17/03/2015, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinado por Ivens Barbosa Leão - Resp. pelo Exp. da SEDUH e Habite-se nº. 470/2015, Processo nº. 7581/2015, datado de 09/04/2015, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinado por Robério Calista Neto - Subsecretário Municipal da SEDUH, todos arquivados nestes serviços registrais, consta que no imóvel objeto da matrícula nº. (17.499), a construção de **uma casa residencial situada na Rua José Honorato, nº. 158, bairro Primavera**, nesta cidade, contendo os seguintes CÔMODOS: Residência: 01 garagem, 01 sala, 01 suíte, 02 quartos, 01 wc, 01 cozinha, 01 sala de jantar. Apoio: 01 despensa, 01 área de serviço e 01 wc. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 7,00 metros; Fundos: medindo 6,45 metros; Lado direito: medindo 17,10 metros; Lado esquerdo: medindo 17,10 metros, com área de 115,15m². Apoio: Frente: medindo 7,00 metros; Fundos: medindo 7,00 metros; Lado direito: medindo 1,95 metros; Lado esquerdo: medindo 1,95 metros, com área de 13,65m². Com **área total construída de: 128,80m²**. Construída em terreno acima descrito. Arapiraca, 26 de Junho de 2015. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, gltb Santos D. Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.6-17499, de 15 de setembro de 2015. Em: 08/09/2015. PROTOCOLO nº. 163.142. Em: 08/09/2015. (COMPRA E VENDA). VENDEDOR(A,ES,AS): FRANCISCO ULGO DE SIQUEIRA, expetor de qualidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nr. 1077157-SEDS/AL, CIC nr. 622.007.558-72 e sua cônjuge MARISTELA DA SILVA SIQUEIRA, do lar, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nr. 4035238-2 SEDS/AL, CIC nr. 924.607.984-15 casados sob o regime de comunhão parcial de bens anteriormente a LEI 6515/77, residentes e domiciliados à Rua José Honorato, 158, Primavera, Arapiraca/AL. COMPRADOR(A,ES,AS): WILLIAM SOUZA DE ANDRADE, advogado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nr. 1011808960 SSP/AL, CIC nr. 018.334.505-61 e seu cônjuge EDILENE FERREIRA DE ANDRADE, comerciante, brasileira, portadora da Carteira de Identidade numero 3537249-4 SEDS/AL, CIC nr. 101.585.664-08, casados sob regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Avenida Ceci Cunha, 1288, Itapoã, Arapiraca/AL. Os transmitentes venderam aos Adquirentes o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, n. 000773620-7. Lavrado em São Paulo em 28 de Agosto de 2015. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010400390315. Arapiraca, 15 de Setembro de 2015. Eu, Guttemberg Santos Dantas, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, gltb Santos D. Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.7-17499, de 15 de setembro de 2015. Em: 08/09/2015. PROTOCOLO nº. 163.142. Em: 058/09/2015. (INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS). COMPRADOR(A, ES,AS): WILLIAN SOUZA DE ANDRADE e seu cônjuge EDILENE FERREIRA DE ANDRADE, já qualificados no R-6-17.499. CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao (s) fiduciário (s), com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao(à)(s) devedor(a)(s)(es) fiduciante(s), destinando a dívida, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Da Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do



Cyra Ribeiro
Cyra Ribeiro
OFICIAL



MATRÍCULA
17.499

FICHA
02

DATA

Bel. Cicero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, assumidas neste instrumento e na respectiva proposta e no regulamento, o (a) (s) devedor (a) (es) / fiduciante (s) aliena (m) a credora fiduciária, em caráter fiduciário, o (s) imóvel (is) adquirido (s) por este instrumento, descrito (s) e caracterizado (s) no termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da lei nº 9.514/97. O Devedor/Fiduciante, declara ter pleno conhecimento de que, atualmente, o reajuste monetário da dívida, calculado pela variação do índice eleito, tem periodicidade anual aplicável ao (s) grupo (s) de consorcio de que faz parte a sua cota. Havendo alteração na legislação que rege a periodicidade de aplicação do índice de aplicação do valor da dívida, reduzindo o período de aplicação de sua correção, o (a) (s) devedor (a) (es) / fiduciante (s) concorda (m), desde já, em caráter irrevogável e irretratável, que o reajuste monetário passara automaticamente a ser feito no menor prazo que for permitido ou admitido. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: Valor da Compra e Venda: R\$ 280.000,00; Valor do Saldo Devedor: R\$ 220.000,00; Recursos Próprios: R\$ 60.000,00; Valor FGTS: 0,00; Valor Prestação: 2.593,36. Sistema de Amortização: SAC; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 20/10/2015. Tx. de Juros Nominal e Efetiva: 10,48% a.a. e 11,00% a.a.; Prazo: 360 meses; Valor de Avaliação: 276.000,00. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere no R-6-17.499. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Arapiraca, 15 de Setembro de 2015. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos serviços Registrais, a digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-8-17.499. Em: 29/09/2015. (CORREÇÃO). Certifico que conforme verificação no Contrato n. 000773620-7, constatou-se que o nome correto do Comprador na verdade é WILLIAM SOUZA DE ANDRADE e que ainda é portador do CPF sob nº 018.334.505-31 e não como erroneamente constou no R-6-17.499 e R-6-17.499, por constatação do erro evidente, de acordo com o Art. 213, parágrafo 1, da Lei 6.015. Arapiraca, 29 de Setembro de 2015. Eu, Guttemberg Santos Dantas, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luciano Balbino da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.9-17499, de 29 de junho de 2018.

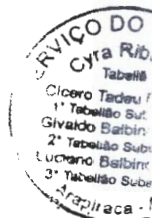
Em: 18/06/2018. PROTOCOLO Nº 180.983. Em: 18/06/2018. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado de 11 de Junho de 2018, em São Paulo-SP, assinado por Carlos Henrique Izaias dos Santos, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do Credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, que instituiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes WILLIAM SOUZA DE ANDRADE e EDILENE FERREIRA DE ANDRADE, já qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. (Valor da transação: R\$ 280.000,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 280.000,00; Valor Venal do Imóvel: R\$ 280.000,00). Arapiraca, 29 de Junho de 2018. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luciano Balbino da Silva Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31.12.1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca 29 de Junho de 2018
Luciano Balbino da Silva
OFICIAL

Luciano Balbino da Silva
CPF: 825.228.844-55
3º Substituto



Somente Com Autenticação